(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

### **BOLETIM INTERNO Nº 235**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

### Escala de Serviço à SEF

# Para o dia 12 DEZ 12 qua

OD	1° Ten GABRIEL	- CPEx
OD	I ICH GADKIEL	- CI LX

## Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt ALVES	- SEF
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt ALVES	- SEF
Cb Gd	Cb JORDÃO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb BORGES	- DGO
Motr D	Cb ILTON	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd FELIPE - 11a ICFEx; MENDES - D Cont; PAUL	O COSTA - DGO

Perm Estac (P2 Móvel) Sd CÂNDIDO - DGO; JAKSON - SEF; BISMARCK - SEF Perm Estac (P3 Fixo) Sd PEDRO - SEF

# Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb LUIZ SILVA	- CPEx
Plantão (Sd Gd)	Sd REGINALDO	- SEF

### **Aprovisionamento**

Sobreaviso	3° Sgt DIAS	- SEF
Copeiro	Sd ANDRÉ	- SEF
Cozinheiro	Sd CÁSSIO	- SEF

### Serviço de Portaria/SEF

1º Turno	(0800 às 1215h)	Sd GLIEDES -	CCIEx: PAIVA -	- CPF <sub>v</sub>

<sup>2</sup>º Turno (1215 às 1830h) Cb ANDERSON-SEF; Sd MORAES-CPEx; ALARCÃO-DEGO; INDINALDO-CCIEX

**Obs:** entrou de serviço de Adj OD e Cmt Gd, nesta data, o 3º Sgt GONÇALVES - DGO, em substituição ao 3º Sgt SANTOS - D Cont.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 235, de 11 DEZ 12

Pag n'

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

# a. Alterações de Oficiais Generais

**Deslocamento** 

Em 11 DEZ 12

O Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE, Secretário de Economia e Finanças, deslocou-se para a guarnição de Palmas/TO, a fim de participar da solenidade de Passagem de Comando do 22° BI.

Em consequência:

- 1) passo a responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar de 11 DEZ 12, cumulativamente com a função que já exerço; e
  - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### b. Alterações de Oficiais

Apresentação

**Em 6 DEZ 12** 

O Ten Cel MARCUS JOSÉ MUNIZ GONÇALVES, Chefe da 2ª ICFEx, por ter retornado da guarnição de Jundiaí/SP, onde participou das atividades de auditoria na Unidade Gestora e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 328-SSPes/S4/2ª ICFEx, de 6 DEZ 12)

Em consequência:

- 1) o Ten Cel FERNANDO ANTÔNIO CASARTELLI deixou de responder pela função de Chefe da 2ª ICFEx, a contar de 6 DEZ 12; e
  - 2) a SG1/SEF, a 2ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

3

Cont BI Nº 235, de 11 DEZ 12

#### c. Diversos

#### 1) Plano de Férias - Ordem de Saque

Os militares a seguir relacionados estão previstos para gozar férias conforme as informações que se seguem:

### a) CCIEx

Posto	Nome	PREC/CP	Período Aquisitivo	Inicío
1° Ten	NEIMAR ANDREI DOS SANTOS	025931654	2011	17 DEZ 12

(Solução ao DIEx nº 514-Seç Adm.1/CCIEx, de 10 DEZ 12)

#### b) CPEx

P ou Grad	Nome	PREC/CP	Período Aquisitivo	Inicío
3° Sgt	RONALDO DOMINICIANO DE CARVALHO	341967744	2012	31 DEZ 12
	JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO	102455699	2012	7 JAN 13

(Solução ao DIEx nº 491-SG1/Gab/CPEx, de 3 DEZ 12 e DIEx nº 498-SG1/Gab/CPEx, de 5 DEZ 12)

Em consequência:

- (1) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) em favor dos Oficiais e Sargentos supracitados; e
  - (2) a SG1/SEF, o CPEx, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2) Inspeção de Saúde - Ordem

Sejam inspecionados pelo MPOM (SEF) para fim de Permanência ou Saída do Serviço Ativo de Militar Temporário, os cabos LEANDRO ALVES ROQUE e LUCAS CUNHA BARBOSA; e os soldados PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MESQUITA e JAIRES PEREIRA DA CUNHA, todos desta Secretaria.

(Nota nº 1422-SG1.4/SEF, 10 DEZ 12)

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 3) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo 2° Ten ARTHUR ALBERTO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o 3° Sgt LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA convém barbear-se em dias alternados por 20 (vinte) dias, a contar de 5 DEZ 12".

(Nota nº 336-PSau/SG4/SEF, de 6 DEZ 12)

Em consequência, dispensei o 3° Sgt LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA, desta Secretaria, de barbear-se em dias alternados por 20 (vinte) dias, a contar de 5 DEZ 12".

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 235, de 11 DEZ 12

Pag nº

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Cartões do FUSEx - Recebimento

Foram recebidos da Subdiretoria de Apoio a Saúde, por intermédio da Remessa nº 62, de 1º NOV 12, os cartões do FUSEx referentes aos militares e seus dependentes a seguir relacionados:

# 1) SEF

Prec/CP	Nome	Condição de Dependência
305808027	KELYANNE THOME N. RIBEIRO	Titular
306050033	SABRINA PACHECO FUMAGALLI	Titular
023239258	MARIA DE LOURDES P DA CRUZ	Avó da Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ
306020176	DANIELE MENDONÇA RIBEIRO	Companheira do 2º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO
121094390	LAYRES KASSIA F RODRIGUES	Filha do S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES

#### 2) CPEx

Prec/CP	Nome	Condição de Dependência
306056212	NAIRO NASCIMENTO C JUNIOR	Titular
306060727	RODRIGO ALVES MALAQUIAS	Titular
345614862	MARIA HELOUISE L OLIVEIRA	Filha do Sd ALAN PINTO OLIVEIRA

(Nota nº 1421-SG1/SEF, de 10 DEZ 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a entrega dos cartões aos interessados, mediante recibo.

#### b. CADBEN/FUSEx

### 1) Exclusão de Dependente

O S Ten LUIZ HUMBERTO DORNELLES LOPES, do CCIEx, por intermédio do DIEx nº 609-SCCR/CCIEx, de 7 NOV 12, solicitou a exclusão, da relação de seus dependentes econômicos, do seu filho PATRIC FERNANDES LOPES por ter completado 24 anos de idade no dia 3 NOV 12. (Solução ao DIEx nº 504-Sec Adm.1/CCIEx, 29 NOV 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a alteração na Ficha-Cadastro do S Ten LUIZ HUMBERTO DORNELLES LOPES, mudando o número de dependentes para fins de Salário Família e Imposto de Renda de 4 (quatro) para 3 (três);

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	340862292	14	0303

- A exclusão do seu filho PATRIC FERNANDES LOPES, do CADBEN/FUSEx, já foi efetuada automaticamente pelo sistema de cadastramento da Subdiretoria de Apoio à Saúde.

(Nota nº 1420-SG1/SEF, de 10 DEZ 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 235, de 11 DEZ 12

Pag no

# 2) Inclusão de Dependente

a) A 3º Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 28 NOV 12, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Brasília/DF, Matrícula nº 021220 01 55 2012 1 00154 147 0065867 73, onde consta o nascimento de sua filha LETÍCIA LEAL FONSECA, ocorrido em 27 NOV 12, conforme publicado no BI/SEF Nº 230, de 4 DEZ 12 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

#### Em consequência:

- (1) incluo na relação de dependentes da 3º Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA, desta Secretaria, a menor LETÍCIA LEAL FONSECA, sua filha, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06 e alterado pela Port nº 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);
  - (2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES da 3º Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345892567	14	0101

(b) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota do Salário-Família atrasada, que a militar faz jus, referente ao mês de novembro de 2012:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345892567	35	A380000016

(c) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345892567	35	A7700009025

(d) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada que a militar faz jus, referente ao mês de novembro de 2012:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345892567	35	A78000090251112

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 235, de 11 DEZ 12

Pag nº

(e) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor da 3º Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345892567	35	A81

- (f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor LETÍCIA LEAL FONSECA, no CADBEN/FUSEx.
- (3) Determino que a 3º Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA faça o cadastro da menor LETÍCIA LEAL FONSECA, sua filha, junto ao ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota nº 1419-SG1/SEF, de 10 DEZ 12)

b) O Sd ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM, desta Secretaria, apresentou Certidão de Casamento, datada de 17 FEV 12, expedida pelo Cartório do 4º Oficio de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, Matrícula nº 021063 01 55 2012 3 00005 045 0002467 67, onde consta o registro de seu casamento com a Sra RAYANE ROMEIRO DA SILVA, a qual passou a assinar RAYANE ROMEIRO DA SILVA BAPTISTA, conforme publicado no BI/SEF Nº 230, de 4 DEZ 12 e solicita sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam nº 142-SG1.4/SEF, de 29 NOV 12)

### Em consequência:

- (1) incluo na relação de dependentes do Sd ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM, desta Secretaria, a Sra RAYANE ROMEIRO DA SILVA BAPTISTA, sua cônjuge, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);
  - (2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

(a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Sd ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353224805	14	0101

(b) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota do Salário-Família que o militar faz jus referente ao mês de novembro de 2012, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353224805	35	A380000016

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 235, de 11 DEZ 12

Pag n° 7

(c) faça alteração na ficha cadastro mudando o estado civil de solteiro para casado, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353224805	12	2

- d) faça por intermédio do BID-ONLINE a inclusão da Sra RAYANE ROMEIRO DA SILVA BAPTISTA no CADBEN/FUSEx.
- (3) Determino que o Sd ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM faça o cadastro da Sra RAYANE ROMEIRO DA SILVA BAPTISTA, sua cônjuge, junto ao ICT/SEF e providencia a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota nº 1418-SG1/SEF, de 10 DEZ 12)

# c. Adicional de Habilitação - Alteração de Percentual - Ordem de Saque

Seja alterado o percentual do Adicional de Habilitação de 16% (dezesseis por cento) para 20% (vinte por cento), a contar de 9 NOV 12, do Cap MARCELO DE FARIA PAULINO, do CCIEx, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), conforme publicado BI Res/CCIEx nº 029, de 29 NOV 12.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências administrativas:

a) efetue a modificação do dado referente à habilitação do militar, alterando o campo 25 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	024998209	25	831

b) faça o saque da diferença do Adicional de Habilitação atrasado, no CODOM do CPEx, em favor do militar, referente ao período de 9 a 30 NOV 12 (vinte e dois dias), no valor de R\$ 156,64 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	024998209	35	A23 00015664

c) faça o saque da diferença do Adicional Natalino atrasado, no CODOM do CPEx, em favor do militar, no valor de R\$ 213,60 (duzentos e treze reais e sessenta centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	024998209	35	A87 00021360

d) faça o saque da diferença do Adicional de Férias atrasado, no CODOM do CPEx, em favor do militar, no valor de R\$ 52,21 (cinquenta e dois reais e vinte um centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	024998209	35	AD3 00005221

(Solução ao DIEx nº 47-Seç Adm.2/CCIEx, de 29 NOV 12) (Nota nº 1416-SG1/SEF, de 6 DEZ 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 235, de 11 DEZ 12

Pag nº

#### d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 12 DEZ 12				
Classes Efetives	Quar	Quantitativos		ementos
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	87	CF	246
TTC	RR	2		
S Ten e Sgt	RR	44		
S Ten e Sgt PTTC	RR	0		
Cb, Tf e Sd	QR	113		
Outras OM	RR/QR	0		

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 12 DEZ 12				
Café:	83	Almoço: 246	Jantar: 75	

(Nota nº 231-Sv Aprv/SEF, de 11 DEZ 12)

#### 4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

**1. REFERÊNCIA ELOGIOSA** - Consignada pelo Cel OTÁVIO DORNELLES CLARET DA SILVA, Chefe da SG4/SEF, e aprovada pelo Secretário, aos seguintes militares:

Maj FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES;

1° Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS:

2° Ten PTTC GERALDO PEDROSA ALVES:

Cb ISMAS ROSA DE ATAIDES;

Cb ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES:

Sd ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ;

Sd MICHEL MARQUES DE ALMEIDA;

Sd PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MESQUITA;

Sd MÁRIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR; e

Sd GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO.

É com grande satisfação e por dever de justiça que louvo os militares da equipe de preparação e organização da confraternização da SEF de 2012, pelo excelente desempenho obtido no realização do evento de final de ano, ocorrido no dia 30 de novembro do corrente no BGP.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n' 9

Cont BI Nº 235, de 11 DEZ 12

Evidenciaram dedicação, responsabilidade, comprometimento, esmero no trabalho e vontade de ser útil, aliadas à alegria, descontração e humildade, na forma com que atenderam a todas as necessidades da organização do evento. Nesta oportunidade, puderam demonstrar elevado espírito profissional e contribuíram, de forma significativa, para a eficiência no cumprimento da missão e no êxito pleno da confraternização e do congraçamento da Família Militar do Sistema SEF.

Parabéns e felicidades a todos! (INDIVIDUAL).

# **Gen Div GERSON FORINI**

Rsp p/ Expt do Secretário de Economia e Finanças